



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 915/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13443 EM 15/02/18

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Revoga o item 4 da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar o item 4 da Portaria Municipal n.º 806/2014 de 23 de Junho de 2014, que concede ao servidor municipal **ALISON RODRIGO LEDES**, portador do CPF n.º. 025.955.539-84, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal